



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO



Plano Diretor  
2020 – 2030

**CIDADE QUE TEMOS,  
CIDADE QUE QUEREMOS**

CONCURSO DE DESENHO, POESIA E PARÓDIA.

QUIZ “TORTA NA CARA”

## **I – DO CONCURSO**

O Plano Diretor é um instrumento de gestão desenvolvido pela Prefeitura Municipal em conjunto com todos os setores da sociedade. Estabelece regras, parâmetros e ferramentas para o desenvolvimento da cidade e trata de assuntos sobre a adequada ocupação territorial na cidade, considera-se também questões como mobilidade urbana, infraestrutura, saneamento ambiental, atividades econômicas, lazer, entre outras.

Visando reconhecer que a escola e a comunidade são essenciais a atualização do Plano Diretor Municipal, a Secretaria Municipal de Planejamento juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, propõe o concurso de desenho, poesia e paródia, sendo dividido em três partes:

- Concurso de Desenho.
- Concurso de Poesia.
- Concurso de Paródia.

## **II – DO QUIZ**

O quiz é um jogo de perguntas e respostas com o objetivo de despertar o interesse dos alunos em relação ao município de Capão Bonito e ao processo do Plano Diretor, assim as questões abordarão esses temas.

## **III – PARTICIPANTES**

Serão admitidas inscrições de participantes de todas as unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio presentes no município de Capão Bonito-SP, de acordo com as seguintes categorias:

- **CATEGORIA A:** Educação Infantil
- **CATEGORIA B:** 1º e 2º anos do Ensino Fundamental
- **CATEGORIA C:** 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental
- **CATEGORIA D:** 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental
- **CATEGORIA E:** Ensino Médio

#### **IV – COORDENAÇÃO**

Caberá a coordenação geral do concurso:

- Apresentar e entregar o regulamento deste concurso às escolas e entidades.
- Divulgar no site da Prefeitura Municipal de Capão Bonito as informações sobre o concurso.
- Constituir a comissão julgadora com participantes externos para a seleção final.
- Divulgar o nome dos autores das dissertações, desenhos e poesias.
- Organizar a coletânea dos desenhos e produções textuais selecionados, com vistas à publicação em sites e jornais, bem como outros meios de comunicação.
- Organizar a premiação dos autores dos trabalhos selecionados e a data de entrega.

#### **V – CRONOGRAMA**

- Lançamento do concurso – Julho de 2019
- Produção dos trabalhos nas escolas – de 31 de julho até 27 de setembro de 2019.
- Seleção nas escolas e envio para a SMECET dos trabalhos selecionados – de 31 de julho até 27 de setembro de 2019.
- Avaliação da Comissão Julgadora (Fase Final) – Início de Outubro de 2019.  
Premiação – Final de Novembro de 2019.

## **PARTE 1 – CONCURSO DE DESENHO**

### **1- TEMA**

Como eu vejo o município de Capão Bonito  
daqui a 10 anos.

### **2- OBJETIVO**

Estimular os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como da Educação Infantil, regularmente matriculados, a expressar suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração do desenho.

### **3-INSCRIÇÃO**

**3.1** – Podem participar do concurso de desenho, os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como os alunos da Educação Infantil.

**3.2** – Nesta modalidade serão quatro categorias:

- **CATEGORIA A** – Educação Infantil.
- **CATEGORIA B** – 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- **CATEGORIA C** – 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

**3.3** – Cada escola participante poderá inscrever dez desenhos por escola, sendo dividido por categoria que cada escola possuir.

**3.4** – É de responsabilidade de cada escola a seleção interna dos desenhos que serão inscritos no Concurso Municipal.

**3.5** – O desenho deverá ser apresentado numa só face do papel, em folha de sulfite A4, em uma única via.

**3.6** – Junto ao desenho deverá ser anexada a ficha de inscrição.

**3.7** – O desenho deverá ser inédito e elaborado pelos alunos, especialmente para este concurso.

**3.8** – As inscrições ocorrerão de 31 de julho de 2019 até 27 de setembro de 2019, diretamente na unidade escolar do aluno participante, de acordo com o que o (a) diretor (a) definir.

**3.9** – A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

**3.10** – A inscrição é gratuita.

**3.11** – Cada criança poderá participar com apenas um trabalho.

**3.12** – O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema.

**3.13** – O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, lápis de cera e/ou tinta.

**3.14** – Identificar o desenho NO VERSO com caneta esferográfica: com o nome completo do autor, série, idade, nome da escola.

#### **4- JULGAMENTO**

**4.1** – O julgamento dos desenhos será realizado por Comissão Avaliadora, formada por pessoas que se destacam na divulgação e defesa da história, arte e cultura do município de Capão Bonito- SP.

#### **5- PREMIAÇÃO**

**5.1** – Serão premiados os seguintes lugares:

- 1º lugar – 1 bicicleta

- 2º lugar – 1 kit de jogos

- 3º lugar – 1 kit de artes e/ou brinquedos

**5.2** – A solenidade de premiação ocorrerá durante a realização do 3º Fórum do Plano Diretor de Capão Bonito.

## **6- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** – A entrega do desenho original e da ficha de inscrição impressa, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

**6.2** – A elaboração dos desenhos poderá ocorrer em sala de aula ou o aluno participante poderá desenvolver o trabalho em casa.

**6.3** – As instituições promotoras do concurso não devolverão os trabalhos inscritos.

**6.4** – Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

**6.5** – Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

## **PARTE 2-CONCURSO DE POESIA**

### **1- TEMA**

## O futuro do meu município.

### **2- OBJETIVO**

Estimular os alunos de 6º a 9º anos do Ensino Fundamental, e Ensino Médio regularmente matriculado, a expressar suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de uma poesia.

### **3- INSCRIÇÃO**

**3.1** – Podem participar do concurso de poesia, os alunos dos anos (3º ao 9ºano) do Ensino Fundamental e os alunos do Ensino Médio.

**3.2** – Nesta modalidade serão três categorias:

- **CATEGORIA D:** 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental

- **CATEGORIA E:** Ensino Médio

**3.3** – Cada escola participante poderá inscrever dez poesias por escola, sendo dividido por categoria que cada escola possuir.

**3.4** – É de responsabilidade de cada escola a seleção interna das poesias que serão inscritas no Concurso Municipal.

**3.5** – A poesia deverá ser apresentada em uma folha sulfite A4, escrita de próprio punho com caneta esferográfica preta ou azul.

**3.6** – Junto a poesia deverá ser anexada a ficha de inscrição.

**3.7** – A poesia deverá ser inédita e elaborada pelos alunos, especialmente para este concurso.

**3.8** –As inscrições ocorrerão de 31 de julho de 2019 até 27 de setembro de 2019, diretamente na unidade escolar do aluno participante, de acordo com o que o (a) diretor (a) definir.

**3.9** – A inscrição é gratuita.

**3.10** – As poesias só poderão ser escritas individualmente.

**3.11** – Serão avaliados pela comissão julgadora: criatividade, originalidade, coerência, letra legível, ortografia.

**3.12** – A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

#### **4- JULGAMENTO**

**4.1** – O julgamento das poesias será realizado por Comissão Avaliadora, formada por pessoas que se destacam na divulgação e defesa da história, arte e cultura do município de Capão Bonito- SP.

#### **5- PREMIAÇÃO**

**5.1** – Serão premiados os seguintes lugares:

- 1º lugar – 1 notebook
- 2º lugar – 1 tablet
- 3º lugar – 1 kit de artes e/ou jogos

**5.2** – A solenidade de premiação ocorrerá durante a realização do 3º Fórum do Plano Diretor de Capão Bonito.

#### **6- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** – A entrega da poesia original e da ficha de inscrição impressa, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.



**6.2** – A elaboração das poesias poderá ocorrer em sala de aula ou o aluno participante poderá desenvolver o trabalho em casa.

**6.3** – As instituições promotoras do concurso não devolverão os trabalhos inscritos.

**6.4** – Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar as poesias, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

**6.5**– Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**6.6** – Trabalhos rasurados, incompletos, sem identificação, sem o formulário de inscrição ou que não tenham relação com o tema serão desclassificados.

## **PARTE 3-CONCURSO DE PARÓDIA**

### **1- TEMA**

Cidade que temos, Cidade que queremos.

### **2- OBJETIVO**

Estimular os alunos de 6º a 9º anos do Ensino Fundamental, e Ensino Médio regularmente matriculado, a expressar suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de uma paródia.

### **3- INSCRIÇÃO**

**3.1** – Podem participar do concurso de paródia, os alunos dos anos (6º ao 9ºano) do Ensino Fundamental e os alunos do Ensino Médio.

**3.2** – Nesta modalidade serão duas categorias:

- **CATEGORIA D:** 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental

- **CATEGORIA E:** Ensino Médio

**3.3** – Cada escola participante poderá inscrever cinco paródias por escola, sendo dividido por categoria que cada escola possuir.

**3.4** – É de responsabilidade de cada escola a seleção interna das paródias que serão inscritas no Concurso Municipal.

**3.5** – A letra paródia deverá ser apresentada em uma folha de sulfite A, digitada, contendo o nome da música brasileira já existente que a letra foi baseada.

**3.6** – Junto a paródia deverá ser anexada a ficha de inscrição.

**3.7** – A paródia deverá ser inédita e elaborada pelos alunos, especialmente para este concurso, e deverá ser apresentada cantada.

**3.8** – As inscrições ocorrerão de 31 de julho de 2019 até 27 de setembro de 2019, diretamente na unidade escolar do aluno participante, de acordo com o que o (a) diretor (a) definir.

**3.9** – A inscrição é gratuita.

**3.10** – As paródias só poderão ser escritas em dupla, porém o prêmio se permanece único.

**3.11** – Serão avaliados pela comissão julgadora: criatividade, originalidade, coerência, letra, ortografia, rima.

**3.12** – A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

#### **4- JULGAMENTO**

**4.1** – O julgamento das paródias será realizado por Comissão Avaliadora, formada por pessoas que se destacam na divulgação e defesa da história, arte e cultura do município de Capão Bonito- SP.

#### **5- PREMIAÇÃO**

**5.1** – Serão premiados os seguintes lugares:

- 1º lugar – 1 notebook
- 2º lugar – 1 tablet
- 3º lugar – 1 kit de artes e/ou jogos

**5.2** – A solenidade de premiação ocorrerá durante a realização do 3º Fórum do Plano Diretor de Capão Bonito.

#### **6- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** – A entrega da paródia original e da ficha de inscrição impressa, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso,

importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

**6.2** – A elaboração das paródias poderá ocorrer em sala de aula ou o aluno participante poderá desenvolver o trabalho em casa.

**6.3** – As instituições promotoras do concurso não devolverão os trabalhos inscritos.

**6.4** – Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar as paródias, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

**6.5**– Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**6.6** – Trabalhos rasurados, incompletos, sem identificação, sem o formulário de inscrição ou que não tenham relação com o tema serão desclassificados.

## **PARTE 4-QUIZ “TORTA NA CARA”**

### **1- TEMA**

## Capão Bonito e o Plano Diretor

### **2- OBJETIVO**

Estimular os alunos do ensino médio a entender melhor o objetivo do Plano Diretor, e com isso transmitir informação para pessoas próximas também adquirirem conhecimento de sua importância.

### **3-INSCRIÇÃO**

**3.1** – Podem participar do Quiz, os alunos do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, sendo cinco representantes de cada escola.

**3.2** – Cada escola participante deverá ter uma turma de torcida organizada com 20 alunos matriculados regularmente nas mesmas séries citadas no item 3.1.

**3.3** – É de responsabilidade de cada escola a seleção interna dos alunos que serão inscritos no Quiz.

**3.4** – As inscrições ocorrerão de 31 de julho de 2019 até 27 de setembro de 2019, diretamente na unidade escolar do aluno participante, de acordo com o que o (a) diretor (a) definir.

**3.5** – A inscrição é gratuita, e deve ser feita no formulário específico.

**3.6** – O evento “torta na cara” acontecerá em data a definir pela Comissão Organizadora.

### **4- REGRAS**

**4.1** – Este jogo contará com uma plataforma na qual cada participante terá a seu dispor um botão para ser acionado. Quem bater no botão primeiro terá o direito de responder a pergunta e se acertar a resposta dará uma “tortada” no integrante da outra equipe. Se um integrante bater no botão, mas responder

errado ou não responder dentro do tempo estipulado (5 segundos) também será contemplado com uma "tortada".

**4.2** – Os integrantes de cada equipe deverão responder a perguntas lidas pelo responsável da prova;

**4.3** – É jogado por equipes de cinco elementos no máximo;

**4.4** – É expressamente proibida a utilização de qualquer meio tecnológico como auxiliar nas respostas, possível de desclassificação;

**4.5** – Fica proibido passar respostas para o integrante que estiver na disputa. Caso isso ocorra, a equipe será eliminada.

**4.6** – É dever dos capitães zelar pelo comportamento esportivo dos integrantes de suas equipes e estar presente antes de começar o jogo.

**4.7** – As equipes se enfrentarão de forma eliminatória, de modo que cada rodada elimine uma equipe.

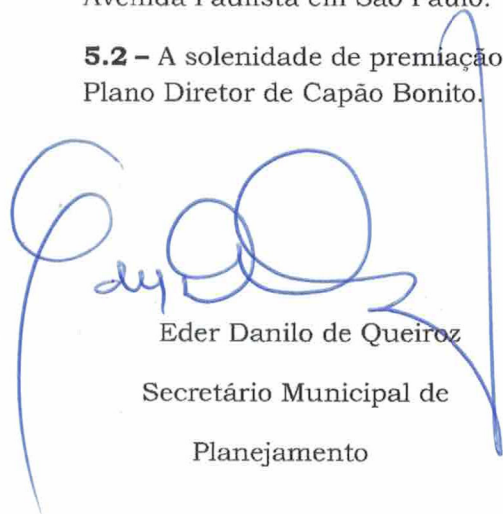
**4.8** – Serão contabilizados pontos extras para melhor torcida, nos quesitos organização, vestimenta, grito de guerra e animação.

**4.9** – As duas equipes finalistas se enfrentarão respondendo as 5 perguntas. A equipe que acertar a maior quantidade de perguntas será a vencedora do Quiz.

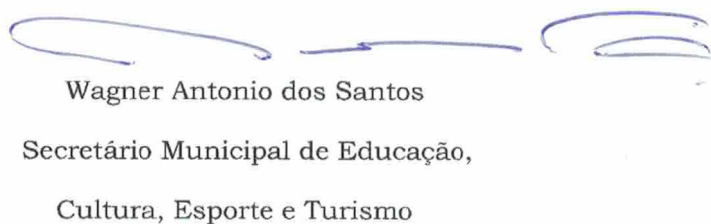
## **5- PREMIAÇÃO**

**5.1** – Será premiada a equipe vencedora, qual atingir o maior número de respostas corretas, sendo o prêmio, uma viagem para o Parque Ibirapuera e Avenida Paulista em São Paulo.

**5.2** – A solenidade de premiação ocorrerá durante a realização do 3º Fórum do Plano Diretor de Capão Bonito.



Eder Danilo de Queiroz  
Secretário Municipal de  
Planejamento



Wagner Antonio dos Santos  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE DESENHO, POESIA E  
PARÓDIA ALUSIVO A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO  
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.**

NOME:

.....

INSTITUIÇÃO:

.....

**MODALIDADE:**

( ) DESENHO

( ) POESIA

( ) PARÓDIA

**CATEGORIA**

( ) **CATEGORIA A:** Educação Infantil

( ) **CATEGORIA B:** 1º e 2º anos do Ensino Fundamental

( ) **CATEGORIA C:** 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental

( ) **CATEGORIA D:** 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental

( ) **CATEGORIA E:** Ensino Médio



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O QUIZ ALUSIVO A ATUALIZAÇÃO DO  
PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.**

**INSTITUIÇÃO:**

.....

**PARTICIPANTES:**

- 1 ..... SÉRIE .....
- 2 ..... SÉRIE .....
- 3 ..... SÉRIE .....
- 4 ..... SÉRIE .....
- 5 ..... SÉRIE .....

**TORCIDA ORGANIZADA:**

1. .... SÉRIE .....
2. .... SÉRIE .....
3. .... SÉRIE .....
4. .... SÉRIE .....
5. .... SÉRIE .....
6. .... SÉRIE .....
7. .... SÉRIE .....
8. .... SÉRIE .....
9. .... SÉRIE .....
10. .... SÉRIE .....
11. .... SÉRIE .....
12. .... SÉRIE .....
13. .... SÉRIE .....
14. .... SÉRIE .....
15. .... SÉRIE .....
16. .... SÉRIE .....
17. .... SÉRIE .....
18. .... SÉRIE .....
19. .... SÉRIE .....
20. .... SÉRIE .....